Dossiê da emenda Pix 202440460005

Plano de ação 09032024-068573 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 100% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 85% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Mauro Benevides Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA (CE)
Município / IBGE	Jaguaribara / 2306801
População (IBGE)	10680
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202440460005 (2024), do parlamentar Mauro Benevides Filho, destinou ao Município de Jaguaribara/CE R$ 500.000,00, todos em investimento. O plano de ação (código 09032024-068573) declara como objeto a contratação de empresa para construir uma areninha de projeto padrão, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O valor foi repassado integralmente em 13/12/2024 (ordem bancária 2024OB009030, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68573/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68573/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440460005).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Foi localizado no PNCP um [contrato publicado em 14/04/2025](https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2025/191). Seu objeto é a execução de obra de construção de uma areninha padrão com vestiário, no bairro Otavio Marizeira, no valor de R$ 502.000,00. O fornecedor é a Construtora Alicerce Ltda. (CNPJ 15.844.260/0001-10). A análise automatizada o classificou como compatível, com confiança de 80%. Há compatibilidade de objeto e proximidade de valor (cerca de 0,4% acima do repassado). Esse contrato foi publicado cerca de 4 meses após o repasse. Outros quatro documentos do mesmo ente foram avaliados e descartados por tratarem de objetos distintos: iluminação pública (contratação e contrato, R$ 225.504,86), letreiro (R$ 112.515,95) e pavimentação em paralelepípedo (R$ 552.669,54). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que esses documentos se vinculem à emenda. A contabilidade do ente (SICONFI) indica 85% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas, dado agregado que não identifica esta emenda isoladamente. O status geral da ficha é "verde".

3. Alertas e pontos a conferir. Consta o alerta A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não traz nenhum relatório de gestão registrado, e a situação do plano é "Ciente". Recomenda-se verificar no [Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68573/relatorio-gestao) se há prestação de contas pendente. Também convém conferir: (a) se o contrato nº 191/2025 foi pago com recursos desta emenda, por meio de empenhos, liquidações e pagamentos; (b) a localização do bairro Otavio Marizeira em Jaguaribara; (c) o andamento físico da obra, ou seja, medições, ordem de serviço e inauguração; (d) a diferença de R$ 2.000,00 entre o valor contratado e o repassado

e sua fonte de cobertura.

4. Limitações. A correspondência entre contrato e emenda é heurística, baseada na similaridade de objeto e valor, e requer conferência humana. O texto do contrato não menciona expressamente o município nem o CNPJ do fornecedor, e a ficha não traz documento que vincule o contrato ao recurso da emenda. A ausência de outros documentos pode refletir publicação fora das fontes consultadas. Os dados do SICONFI são agregados e não comprovam a execução física. Esta análise aponta apenas indícios para apuração e não conclui sobre regularidade ou irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440460005 de Mauro Benevides Filho

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB009030

2025-04-08 Contrato - R$ 502.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO COM VESTIARIO, NO BAIRRO OTAVIO MARIZEIRA, S/N, ZONA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2025/191

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-14 - R$ 502.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO COM VESTIARIO, NO BAIRRO OTAVIO MARIZEIRA, S/N, ZONA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Fornecedor: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. (15844260000110)

Análise: O objeto do contrato (construção de uma arenina padrão, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo) é materialmente equivalente ao objeto declarado na emenda Pix (construção de um projeto padrão de arenina, junto à mesma secretaria). O valor do contrato (R$ 502.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 500.000,00), diferença de cerca de 0,4%. O documento não menciona o município de Jaguaribara de forma explícita, apenas o bairro Otavio Marizeira; essa correspondência territorial não foi confirmada pelo texto. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a análise indica apenas correspondência de objeto e valor, com confiança moderada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2025/191

[pncp_contratacao] 2025-02-28 - R$ 225.504,86 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à construção de um projeto padrão de areninha no município de Jaguaribara/CE, enquanto o documento público encontrado trata de implantação e ampliação de iluminação pública em diversas vias do mesmo município. Não há correspondência de objeto ou meta entre as duas descrições. O valor do documento (R$ 225.504,86) também difere do valor repassado declarado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que demanda verificação adicional com outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/editais/07442981000176/2025/51

[pncp_contrato] 2024-12-02 - R$ 112.515,95 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETREIRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Fornecedor: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (30166388000166)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de um projeto padrão de areninha no Município de Jaguaribara/CE, com valor repassado de R$ 500.000,00. O documento encontrado (contrato no PNCP, modalidade Concorrência Eletrônica) trata de obra de execução de um letreiro na sede do município, com valor de R$ 112.515,95. Os objetos são distintos (areninha versus letreiro) e os valores não coincidem. Há indício de que o contrato analisado não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas essa leitura se baseia apenas no texto recebido; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que outro contrato vinculado à areninha tenha sido firmado. Este documento não deve ser considerado como evidência de

execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2024/208

[pncp_contrato] 2025-06-05 - R$ 225.504,86 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
Fornecedor: INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME (14156597000172)
Análise: O objeto declarado na emenda é a construção de um projeto padrão de arena no município de Jaguaribara/CE, enquanto o contrato encontrado trata de implantação e ampliação de iluminação pública em diversas vias do mesmo município. Os objetos não coincidem. O valor do contrato (R$ 225.504,86) também difere do valor repassado declarado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no documento. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2025/275

[pncp_contrato] 2024-11-21 - R$ 552.669,54 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
Fornecedor: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP (03147269000193)
Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de um projeto padrão de areninha no município de Jaguaribara/CE, enquanto o contrato encontrado trata de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede municipal. Os objetos não coincidem, e o documento não menciona areninha nem a meta declarada. O valor do contrato (R$ 552.669,54) difere do valor repassado (R$ 500.000,00), mas essa diferença isolada não é determinante. Há indício de que o contrato não corresponde ao objeto da emenda, sem evidência de vínculo com o recurso nas fontes consultadas. O documento não deve ser tomado como comprovação do uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07442981000176/2024/158

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68573/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68573/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68573/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.